



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.249 – Ano X– 30/09/2024 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA N° 996, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Reingressa Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** que a Servidora Municipal **Mitriz Aparecida de Souza Rodrigues Ferreira**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Educacionais, até então em licença sem vencimento concedida pela por meio da Portaria n° 944, de 09 de fevereiro de 2024, protocolizou requerimento de n°14.791/2024, pleiteando a revogação de sua licença, sendo essa deferida pela Secretaria da pasta.

#### Resolve:

**Art.1°**- Fica reintegrada no cargo efetivo de Agente de Serviços Educacionais, a Servidora **Mitriz Aparecida de Souza Rodrigues Ferreira**.

**Art.2°**- Em decorrência da deliberação contida no artigo anterior, fica revogada a licença a citada Servidora, por força do art. 87, da Lei Complementar nº12, de 06 de março de 2007.

**Art.3°**- Fica revogada a Portaria n°944, de 09 de fevereiro de 2024.

**Art.4°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 30 de setembro de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, ADJUDICO E HOMOLOGO, o objeto da presente Dispensa de Licitação, à empresa: “**AS INFORMÁTICA LTDA**”, CNPJ N° 29.021.525/0001-95, com o valor cotado a um total de R\$ 1.512,00 (Hum mil e quinhentos e doze reais), pelo período de 12 meses. Proceda-se, então, a Contratação de provedor de internet especializado na prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores – internet banda larga, com Wi-Fi através da tecnologia fibra óptica, com instalação inclusa, com velocidade mínima de 500 megabits, com modem e roteador Wi-Fi em comodato para atender as necessidades dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Termo de Referência, tendo em vista ser a mesma vencedora do Processo de Dispensa de Licitação n° 25/2024. Igaratinga, 20 de setembro de 2024. Jario da Fonseca/**Presidente da Câmara**.